



H Σ M Σ R A

Política Regulamento de Auditoria Interna

Sumário

Verificação e Atualização	3
Introdução	3
Objetivo	3
Organização das atividades de auditoria	3
Planejamento, atribuições e execução da atividade de auditoria interna	4
Escopo	5
Regulamento de Auditoria Interna	6
Plano Anual de Auditoria Interna	6
Reporte e Monitoramento	6
Governança	7
Diretoria	7
Auditoria Interna	7

Verificação e Atualização

- ✓ Esta política será atualizada bienalmente, ou sempre que houver alterações, e tal atualização seguirá o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.
- ✓ As áreas de controles internos e *compliance* são responsáveis finais por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação.

Introdução

Esta Política norteia os principais aspectos da atividade de Auditoria Interna, elaborado em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis ao perfil da instituição, sua natureza, porte, modelo de negócios e riscos inerentes.

Objetivo

O objetivo central da auditoria interna é o de agregar valor à instituição através da avaliação de todo seu sistema de governança corporativa, o que inclui: a efetividade dos sistemas e processos de controles internos, da aplicabilidade e aderência das políticas internas e regulamentações externas e da estrutura de gerenciamento de risco. Ela atua como terceira linha de defesa em conjunto com o corpo diretivo da instituição.

Organização das atividades de auditoria

A atividade de auditoria interna será realizada por auditor independente, devidamente habilitado para a prestação destes serviços para instituições financeiras, conforme **Resolução BCB nº 93/2021**. Suas atividades serão conduzidas com:

- ✓ Total independência;
- ✓ Serão recepcionadas pela diretoria de Riscos, juntamente com a área de Compliance e;

- ✓ Serão reportadas para o corpo diretivo com os apontamentos encontrados;

Planejamento, atribuições e execução da atividade de auditoria interna

O planejamento da atividade de auditoria interna deve ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo corpo Diretivo da Hemera DTVM, considerando todos os fatores e riscos relevantes as áreas, atividades, produtos e processos que serão objeto da Auditoria. A execução da atividade deve ser baseada na coleta e análise de informações, bem como a realização de testes que fundamentem as conclusões e recomendações para a diretoria. Os responsáveis pelo processo de auditoria interna têm como atribuição:

- ✓ Submeter plano de auditoria contendo os processos que farão parte do escopo da atividade, cronograma e alocação de recursos suficientes;
- ✓ Garantir a observância dos mais elevados padrões de auditoria interna em conformidade com as principais diretrizes do Banco Central e das demais entidades responsáveis pelas atividades de auditoria interna;
- ✓ Ter livre acesso a todas as informações da instituição, viabilizando análises precisas e tomada de decisões sobre o âmbito de auditoria interna;
- ✓ Elaborar plano anual de auditoria interna baseado na avaliação de riscos de auditoria, contendo o escopo, os principais riscos classificados e submetê-lo ao corpo diretivo para aprovação;
- ✓ Definir papéis de trabalho, com registro dos fatos, informações e provas obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e justificar as conclusões e recomendações;
- ✓ Relatar conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna e;
- ✓ Elaborar relatório de acompanhamento das providências tomadas para atendimento às recomendações da auditoria;
- ✓ Estabelecer canal permanente de comunicação com a Diretoria da instituição, permitindo ações corretivas apropriadas e tempestivas em resposta às recomendações da auditoria interna;
- ✓ Assegurar autoridade para avaliar tanto funções próprias quanto terceirizadas;
- ✓ Dispor de profissionais devidamente treinados e com experiência adequada para o exercício de suas funções.

A **Hemera DTVM** proíbe o envolvimento da equipe de auditoria interna no desenvolvimento e implementação de medidas específicas dos controles internos, bem como na atuação de atividades sob sua responsabilidade, antes de transcorrido o prazo mínimo de doze meses.

Escopo

O escopo da atividade de auditoria interna deve considerar todas as funções da instituição, incluindo as terceirizadas, abrangendo a avaliação da adequação e da eficácia da governança corporativa, do gerenciamento de riscos e controles internos da organização. Isso inclui:

- ✓ A adequação e aderência as políticas institucionais;
- ✓ A efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de risco, considerando riscos atuais e possíveis riscos futuros;
- ✓ A integridade das informações, sejam elas financeiras ou de sistemas;
- ✓ A observância ao arcabouço legal, a regulamentação infralegal, às regulamentações dos órgãos reguladores e os códigos de conduta internos aplicados ao quadro de colaboradores de toda a instituição;
- ✓ A adequação e a efetividade da Política de Conformidade;
- ✓ A salvaguarda dos ativos e as atividades relacionados ao financeiro da instituição;
- ✓ A adequação e a efetividade da estrutura de gerenciamento de risco;
- ✓ A adequação e efetividade do sistema de PLDFT da instituição;
- ✓ A adequação e efetividade do sistema de governança de tecnologia da informação, incluindo os planos de contingência e sua governança específica – se caso houver;
- ✓ A adequação do componente organizacional de Ouvidoria;
- ✓ A adequação e efetividade da política de relacionamento com clientes;
- ✓ A adequação e efetividade do sistema de controles internos aplicados às áreas de negócios – Cadastro, Custódia, Controladoria e Contabilidade.

Regulamento de Auditoria Interna

Este documento, na qualidade de política institucional, reveste-se também das características de regulamento aplicável à atividade de auditoria interna. Ao estabelecer seu objetivo e escopo, definir a posição da auditoria na estrutura organizacional, descrever suas atribuições e as do chefe da auditoria, bem como ao dispor sobre os requisitos de comunicação dos resultados, esta política disciplina formalmente o funcionamento da auditoria interna. Além disso, assegura a observância de padrões profissionais reconhecidos e define diretrizes para a coordenação com a auditoria independente, consolidando-se como norma interna de referência obrigatória para a função."

Plano Anual de Auditoria Interna

Anualmente, a empresa terceirizada de auditoria interna irá submeter a diretoria executiva um plano de auditoria interna para revisão e aprovação. No plano deve constar todo o cronograma de trabalho, os requisitos orçamentários e metodologia usada para análise do funcionamento dos mecanismos de governança da instituição. Após análise detalhada, a diretoria executiva pode ou não aprovar o plano ou incluir itens que possam ser objeto de análise para o processo de auditoria.

Reporte e Monitoramento

Após a conclusão das atividades, o auditor chefe deve comunicar os resultados do trabalho para a Diretoria Executiva, de maneira a garantir que as recomendações apresentadas recebam a devida

consideração. Este mesmo relatório deve ser distribuído para os membros do corpo diretivo da Hemera DTVM juntamente com as eventuais respostas dadas ou a serem tomadas pela diretoria referentes as ações corretivas ou com relação às descobertas e recomendações específicas. O relatório anual de Auditoria Interna é elaborado anualmente. O relatório de respostas da diretoria também deve contemplar um cronograma prévio para endereçar

as medidas que serão adotadas ou o motivo pelo qual tais medidas não serão adotadas. Todas as atividades que forem consideradas significativas para a instituição e que receberem algum tipo de recomendação por falha em processos, procedimentos ou sistemas, terão que ser resolvidas e serão fruto de “follow up” da auditoria interna. Caberá a diretoria supervisionar as respostas dadas para as recomendações da auditoria junto aos gestores.

Governança

Diretoria

- ✓ Aprovar a Política de Auditoria Interna;
- ✓ Aprovar o plano anual e o relatório anual de Auditoria Interna;
- ✓ Assegurar a independência e a efetividade das atividades de Auditoria Interna;
- ✓ Prover os meios necessários para que a atividade de Auditoria Interna seja exercida adequadamente;
- ✓ Informar tempestivamente aos responsáveis pela atividade de Auditoria Interna a ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos de gestão de riscos da instituição.

Auditoria Interna

- ✓ Submeter a política de auditoria interna à aprovação da Diretoria;
- ✓ Submeter o plano anual e o relatório anual de Auditoria Interna à aprovação da Diretoria;
- ✓ Atuar com independência, autonomia, imparcialidade, zelo, integridade e ética profissional;
- ✓ Reportar à Diretoria e ao comitê de auditoria, quando constituído, sobre todas as questões relacionadas com o desempenho de suas atividades;

- ✓ Definir e organizar as ações da auditoria interna com base nas diretrizes da diretoria, garantindo uma abordagem alinhada aos objetivos e riscos relevantes relativos às áreas, às atividades, aos produtos e aos processos objeto da auditoria;